



Freguesia do Sado
Assembleia de Freguesia

E D I T A L

010/2018

Vasco Raminhas da Silva
Presidente da Assembleia de Freguesia do Sado

Torna Público que, nos termos do art. 53º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, a **1ª Sessão Extraordinária de Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia 12 de setembro, pelas 21h, na sala “Carmelindo Elias”, na Sede da Junta de Freguesia do Sado, terá a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II - PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 . Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais. Posição e comunicação dirigida à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).
Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 31 de agosto de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

VASCO RAMINHAS DA SILVA
